



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Gabinete do Presidente:</i> Resolução n° 60/X/2023: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Angela Maria Lopes Gomes.....320 Resolução n° 61/X/2023: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada.....320 Despacho substituição n° 49/X/2023: Substituindo a Deputada Angela Maria Lopes Gomes por Adilson Silva Fernandes.320 Despacho substituição n° 50/X/2023: Substituindo a Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada por Carlos Gabriel dos Santos Oliveira Soares Fonseca.320	
	PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Retificação n° 22/2023: Revendo a pensão de sobrevivência de Joao Montrond Barros Alves a favor de Paula Cristina de Pina Rodrigues Montrond.320 MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho conjunto n° 10/2023: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto, “SAL MONSTER TRUCK”321 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Rescisão de contrato de trabalho a termo n° 16/2023: Rescindindo o contrato de trabalho a termo de Neiva Amanelique Gonçalves Centeio, Técnica da Direção Nacional do Ambiente.321 Extrato do despacho n° 273/2023: Nomeando Viviane Maria Lopes Gonçalves, Técnica Superior da Direção Geral da Agricultura e Ambiente, como Ponto Focal do Centro de Informação Fitossanitária.321

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL***Secretaria:***Extrato da deliberação n.º 16/2022-23:**

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Emanuel de Pina Pires e Allana Kelly Duarte Medina Silva, para exercerem o cargo de Assessores Jurídico do Tribunal da Relação de Sotavento.....231

Extrato do despacho n.º 274/2023:

Dando por finda a comissão de serviço de Marlene Zoraima Aguiar Barbosa Vicente, no cargo de Assessora Jurídica.....231

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Gabinete do Presidente****Resolução n.º 60/X/2023****de 3 de março**Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:**Artigo Único**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Angela Maria Lopes Gomes, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, por um período de 30 (trinta) dias, com efeito a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

Aprovada em 24 de fevereiro de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Aprovada em 24 de fevereiro de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.**Despacho de substituição n.º 49/X/2023**Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Angela Maria Lopes Gomes, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Adilson Silva Fernandes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 24 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.**Despacho de substituição n.º 50/X/2023**Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Carlos Gabriel dos Santos Oliveira Soares Fonseca.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 24 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.**Resolução n.º 61/X/2023****de 3 de março**Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:**Artigo Único**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, para o período de 23 de fevereiro a 4 de março de 2023.

PARTE C**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Retificação n.º 22/2023**Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho n.º 143 de 3 de novembro de 2022, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 4 de 5 de janeiro de 2023, a pensão de sobrevivência da sra. Paula Cristina de Pina Rodrigues Montrond.

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, conjugado com INPS é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 511.808\$00 (quinhentos e onze mil, seicentos e noventa e dois escudos a favor de Paula Cristina de Pina Rodrigues Montrond, herdeira hábil de João Montrond Barros Alves falecido no dia 19 de junho de 2022.

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, conjugado com INPS é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 511.692\$00 (quinhentos e onze mil, seicentos e noventa e dois escudos a favor de Paula Cristina de Pina Rodrigues Montrond, herdeira hábil de João Montrond Barros Alves falecido no dia 19 de junho de 2022.

Por despacho de 23 dezembro de 2012 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 80 543\$00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 191\$00 e as restantes de 3 223\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de junho de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 28 de fevereiro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS**

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 10/2023

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade EDIFÍCIO MARIA CRISTINA – TURISMO, HOSPITALIDADE E HOTELARIA, LDA, NUMERO DE NIF 290387795, representada pelos sócios Mayra Cristina Brito Lima Carnava de nacionalidade cabo-verdiana, natural Madeiralzinho, ilha de São Vicente e o Sr. Mário António Brito Lima de Figueiredo Cabo-verdiano, residente em Palmarejo, cidade da Praia – ilha de Santiago, requereu o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico designado “EDIFÍCIO MARIA CRISTINA”, a instalar-se na rua Baltazar Lopes da Silva, cidade do Mindelo – ilha de São Vicente, em conformidade os termos exarados na Ata nº 13 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 8 de dezembro de 2022, mais precisamente:

Por se tratar:

- De um projeto que prevê a edificação de um empreendimento com 4 (quatro) pisos e meio, mais 1(uma) cave, destinado a hotelaria. Por contar com 8 (oito) apartamentos, sendo 1(um) estúdio, 4 (quatro) apartamentos da tipologia T1, 3 (três) da tipologia T2, 1 (uma) cozinha e 1 (um) restaurante. No rés-do-chão o empreendimento prevê (2) dois espaços abertos, *open spaces*, destinados a outras atividades turísticas conexas, incluindo restauração e lazer. Os apartamentos serão equipados, conferindo todas as condições de conforto de padrão médio/alto. O projeto contribuirá para agregar maior capacidade em termos de alojamento para a ilha de São Vicente, estando, por conseguinte, em alinhamento com as políticas do governo para o setor, mormente nos quesitos qualificação e diversificação turística.
- O empreendimento irá adotar medidas para garantir uma elevada qualidade ambiental, prevenindo condições no âmbito da sustentabilidade do desenvolvimento do turismo.
- O valor de investimento está orçado em 68.371.586 CVE (sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis escudos), objetivando a criação de mais dez postos de trabalho.
- Realçando que se tratar de um projeto que vai ao encontro com a política do governo para o setor, que tenderá a impactar positivamente no incremento dos fluxos de visitantes e na dinamização da economia local e nacional, sem descuidar o fato de se inerir no contexto urbano da cidade, óbvias valências para o turismo residencial que tem na componente histórico-cultural o seu substrato

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “EDIFÍCIO MARIA CRISTINA” de NIF 547854293, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte, Cidade da Praia, aos 9 de fevereiro de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE**

**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Rescisão de contrato de trabalho a termo nº 16/2023

É rescindido, nos termos do artigo 243 do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 3 de julho de 2012, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Neiva Amenelique Gonçalves Centeio, Técnica da Direção Nacional do Ambiente, com efeitos a partir de 1 (um) de março de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 março de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato do despacho nº 273/2023 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:**

De 24 de fevereiro de 2023:

É nomeada a senhora Viviane Maria Lopes Gonçalves, Técnica Superior da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, como Ponto Focal do Centro de Informação Fitossanitária e Autoridade de Notificação, no âmbito do Acordo sobre a Aplicação das Medidas Sanitárias e Fitossanitárias-SPS, na sequência da adesão de Cabo Verde à Organização Mundial do Comércio, ao abrigo do nº 2 da Portaria nº 13/2007, de 11 de junho.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, a 1 de março de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE D

**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

Secretaria

**Extrato da deliberação nº 16/2022-23 — Do Conselho Superior
da Magistratura Judicial:**

De 17 de fevereiro de 2023:

Ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos arts. 41º da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, com a nova relação que lhe foi dada pela Lei nº 59/IX/2019, de 29 de julho, n.º 1 do artigo 5.º, al. d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro e artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, são nomeados para, em comissão ordinária de serviço, exercerem o cargo de assessores Jurídicos do Tribunal da Relação de Sotavento, com efeitos imediatos:

- Emanuel de Pina Pires, licenciado em Direito, pela universidade Jean Piaget de Cabo Verde, e
- Allana Kelly Duarte Medina Silva, licenciada pela universidade do Mindelo.

A Presente deliberação, está isenta do visto do Tribunal de Contas (artigo 3º do Decreto-lei nº 3/95, de 20 de junho) e produz efeitos a partir da data de início de funções.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Especial do CSMJ – do orçamento em vigor.

Está conforme.

Diretora de RH p/Substituição, *Jandira de Pina*.

**Extrato do despacho nº 274/2023 — Do Presidente do Conselho
Superior da Magistratura Judicial**

De 27 de fevereiro de 2023:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Sra. Marlene Zoraima Aguiar Barbosa Vicente, no cargo de Assessora Jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, com efeitos a partir de 1 de março de 2023.

Ass.) Bernardino Delgado - Presidente

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 28 de fevereiro de 2023. — A Directora p/ Substituição, *Jandira de Pina*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 136/2023:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO SARA".....98

Extrato de publicação de sociedade n° 137/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital, divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, nova gerência e forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: "TECLA PROJETOS E OBRAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDa"98

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal

Extrato de publicação de associação nº 136/2023

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória, sob o nº 157/2022.02.03, uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO SARA, com NIF 588912999, sede em Morro Curral, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins: a) Promover a ação e a inclusão social de crianças e jovens, através da educação e do desporto, desenvolvendo desde atividades de base pedagógicas até o profissionalismo, estabelecendo como lema a inclusão social pela Educação e desporto, contribuindo para a descoberta de novos valores, atenuando problemáticas sociais como violência, exclusão social, pobreza e evasão escolar, evitando o ingresso destes no mercado das drogas e da criminalidade; b) Funcionar como agente de formação complementar e de integração social através de projetos sociais desenvolvidos dentro das áreas da Educação, capacitação e continuidade de aprendizagem multiprofissional, Desporto, desenvolvimento pessoal, social, profissional e Cultural, participação em atividades locais de pesquisa e estudo, complementando a educação; c) Promover a assistência social às minorias e aos excluídos, desenvolvimento económico e combate à pobreza; d) Promover gratuitamente a educação e a saúde, incluindo a prevenção de doenças e o consumo de drogas; e) Preservar a defesa e a conservação do meio ambiente e a promover o desenvolvimento sustentável; f) Promover os direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança e combater todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil; g) Cooperar com os poderes públicos, local e nacional; h) Assinar contratos, programas e protocolos com parceiros de desenvolvimento da ilha do sal; i) Prestar assistência social e educacional a pessoas da terceira idade; j) Desenvolver serviços de apoio domiciliar a idosos; k) Exercer qualquer atividade que contribua para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população; l) Fazer o acompanhamento psicológico e social com orientação e encaminhamento para outras entidades e/ou serviços, de acordo com o tipo de necessidades/problemas detetadas na população alvo (famílias).

A Associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direção.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 14 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial
da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 137/2023**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de aumento de capital, divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, nova gerência e forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Tecla Projetos e Obras, Sociedade Unipessoal, Ld^{ma}”, NIF:285258206, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada sob o NC:285258206/303073120210105

Montante do Aumento: 5.180.000\$00, em espécie

Capital: 5.380.000\$00

QUOTA DIVIDIDA: 5.380.000\$00

QUOTA CEDIDA: 1.775.400\$00

CEDEnte: Erickson Alex Lopes Maurício, solteiro, maior, residente em Sal Rei-Boa Vista.

CESSIONÁRIO: Davidson Lopes Maurício, casado, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA CEDIDA: 1.775.400\$00

CEDENTE: Erickson Alex Lopes Maurício, já identificado

CESSIONÁRIO: Erikson Ramos Lima, solteiro, maior, residente em Sal Rei Boa Vista

Artigos Alterados: 1º, 4º e 5º 1 e 2

Art.1º

A sociedade adopta-se a denominação “Tecla Projetos e Obras, Ld^{ma}”.

Art.4º

A sociedade tem o capital de 5.380.000\$00 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil escudos), totalmente realizado e distribuído da seguinte forma:

Erickson Alex Lopes Maurício; 1.829.200\$00

Davidson Lopes Maurício; 1.775.400\$00

Erikson Ramos Lima; 1.775.400\$00

Art.5º

1. A gerência é exercida pelos sócios Erickson Alex Lopes Maurício, Davidson Lopes Maurício e Erikson Ramos Lima

2. Forma de obrigar: Pela assinatura dos sócios gerentes

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

IN.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.